



Decreto N° 114 de 27 de agosto de 2014

Inclui elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.266/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.332,49 (vinte e três mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PÚBLICAS, TRÂNSITO
DESENVOLVIMENTO URBANO

17.512.0202.1286 ELABORAÇÃO DE PLANO SANEAMENTO
BÁSICO/RECURSO ESTADUAL

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 23.332,49

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- o Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado convênio nº SEHABS-DESAN-FPE nº 1624/2011, Secretaria Estadual da Habitação e Saneamento no valor deR\$ 23.332,49.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2014.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 20 / 08 / 2014.